



| | | |
|------------|---|------------|
| CIB-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|------------|---|------------|

Resolução Nº 213, de 19 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual das Estratégias Saúde de Família e Agente Comunitário de Saúde/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Metropolitana III Nº 34, de 30 de novembro de 2018, que aprova o projeto de implantação de 01(uma) Estratégia Saúde da Família ESF, na localidade de Cariru, município de Inhangapí/PA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Carajás Nº 029, de 30 de Agosto de 2018, que aprova a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal modalidade I, vinculada à ESF Vila Maria da Metade; Expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I Vila Nazaré; Projeto de Expansão de 16 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no município de São Domingos do Araguaia/PA.


Resolve:

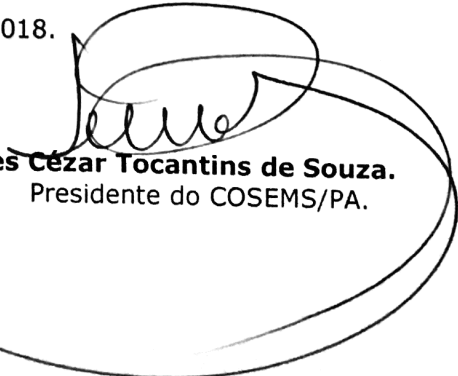
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III Nº 34, de 30 de novembro de 2018, que aprova o projeto de implantação de 01(uma) Estratégia Saúde da Família ESF, na localidade de Cariru, município de Inhangapí/PA, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 029, de 30 de Agosto de 2018, que aprova a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal modalidade I, vinculada à ESF Vila Maria da Metade; Expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I Vila Nazaré; Projeto de Expansão de 16 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no município de São Domingos do Araguaia/PA, conforme anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de dezembro de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.